



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO**  
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 92/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK
<b>SEI</b>	<b>19.0.000073163-6</b>
<b>Demandante</b>	1ª VARA CRIMINAL DE PARNAÍBA
<b>Demanda</b>	Requerimento (1231666)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 654/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1233171)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI. (1232184)
<b>Fiscais</b>	Brendo Teófilo Emanuel Rocha Paz, Matrícula 28345 Caroline Neiva Santos, Matrícula 3116
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> FÓRUM SALMON LUSTOSA, AVENIDA DEZENOVE DE OUTUBRO, Nº 3495, BAIRRO CONSELHEIRO ALBERTO SILVA, CIDADE JUDICIÁRIA, PARNAÍBA-PI <b>Dia/Período:</b> 40 QUENTINHAS E 40 COFFEE BREAK: <b>05 DE SETEMBRO DE 2019</b> 40 QUENTINHAS E 40 COFFEE BREAK: <b>12 DE SETEMBRO DE 2019</b> 40 QUENTINHAS E 40 COFFEE BREAK: <b>19 DE SETEMBRO DE 2019</b> 40 QUENTINHAS E 40 COFFEE BREAK: <b>26 DE SETEMBRO DE 2019</b> <b>Horário de entrega:</b> 12H <b>Responsável pelo recebimento:</b> Brendo Teófilo Emanuel Rocha Paz, Matrícula 28345, Telefone (86) 3322-3360
<b>Disposições Gerais</b>	É de responsabilidade da UNIDADE DEMANDANTE o controle da quantidade dos produtos/alimentos distribuídos pela CONTRATADA, devendo esta ser comunicada, o mais prontamente possível, de qualquer caso que venha a ensejar o <b>cancelamento da requisição total ou parcial da alimentação solicitada.</b>
<b>Recurso Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça, FONTE: 118 - Recursos de Fundos Especiais, Natureza de despesa: 339030 - Material de Consumo, PROJETO/ATIVIDADE: <b>2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau</b> , Classificação Funcional: 02.061.0081.2083.
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b> <b>a)</b> Recibo, devidamente preenchido e assinado; <b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; <b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e <b>d)</b> Cópia da Nota de Empenho;

	<p>e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;</p> <p>f) Prova de regularidade do FGTS;</p> <p>g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;</p> <p>h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e</p> <p>g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS</p>
<b>Nota de Empenho</b>	NE - Nota de Empenho Nº 3486/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO - 2019NE02219 - (1235761)
<b>Prazo Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>Sanções Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 – TJPI - LOTES 04 e 05 - INTERIOR							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Registrada	Valor Unitário Registrado	Quantidade Solicitada	Grau de Jurisdição	Valor Total
4/1	QUENTINHA EXECUTIVA	Por Pessoa	10.000	R\$ 28,94	160	1º Grau	R\$ 4.630,40
5/1	COFFEE BREAK	Por Pessoa	10.000	R\$ 30,98	160	1º Grau	R\$ 4.956,80
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 9.587,20 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)</b>					
<b>VALOR CONTRATADO (1º GRAU):</b>		<b>R\$ 9.587,20 (nove mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)</b>					
<b>EMPRESA:</b>		G. M. DE MOURA BARROS EPP, CNPJ nº 04.453.760/0001-05					
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>		Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6					

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 27 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 27/08/2019, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/08/2019, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1235804** e o código CRC **8579982D**.